

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 49/2025**

Sumário: Lista de classificação provisória, resultante do Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional Nível IV.

Lista da Classificação e Ordenação Provisória resultante do método de seleção em título, incluindo a candidatura classificada de favorável e não favorável à fase seguinte, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, na área de Manutenção de Ar Condicionado.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 04/AN/2024

I. Resultado Provisório da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Provisória, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, indicando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas no Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível IV, na área de Manutenção de Ar Condicionado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidaturas aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	NDJTV1	Assomada	16,5	Favorável
2	CGL2	Ponta de Água	16.0	Favorável

III. Reclamação

1. A lista de classificação provisória dos candidatos aprovados para o método de seleção seguinte, elaborada na sequência da aplicação da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, é passível de reclamação por parte dos candidatos.

2. Apenas são admitidas reclamações dos candidatos, desde que devidamente fundamentadas na existência de irregularidades ou no incumprimento das normas legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos devem ser apresentadas nos seguintes prazos:

- a) Três dias úteis após a publicação da lista de classificação final provisória;
- b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do Júri do concurso e devem ser apresentadas, em suporte papel, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros, ou por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

IV. Recursos

Os recursos referentes à presente lista de classificação e ordenação final provisória da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões devem ser dirigidos ao Secretário-Geral da Assembleia Nacional e podem ser apresentados em formato papel, entregue na Secretaria-Geral, ou em formato eletrónico, através do correio eletrónico recrutamento@parlamentar.cv, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 31 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.